



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020

***Ementa:** Prorroga a vigência do sistema de teletrabalho no CRF/RJ, até o dia 13.04.2020. Decreto Estadual 47.006/2020.*

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 47.006/2020, publicado no DOERJ no dia 30.03.2020;

A Presidente do CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar a vigência da Ordem de Serviço nº 05/2020 **por mais 05 dias consecutivos, com termo final previsto para 13.04.2020.**

Artigo 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF-RJ